

## PORTARIA GP 072/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a redistribuição de servidores municipais, de modo a tornar a máquina pública mais eficiente, dentro do princípio de economicidade e eficiência;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar**, por necessidade dos serviços, os servidores, municipal descritos abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Mat.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria de Lotação</b>
Iranir Freire Calado	11509	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação

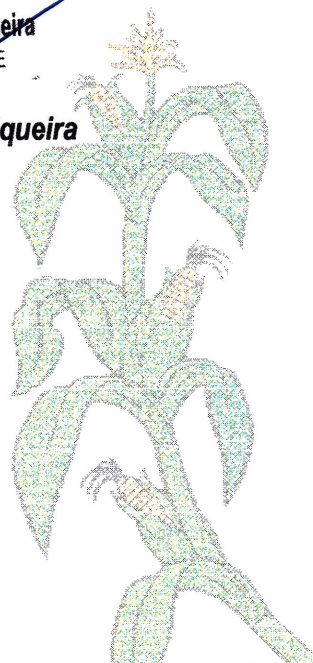
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 07.02.2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 23 de fevereiro de 2023.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
José Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito



1938

IBIMIRIM